



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 366/2013

Altera o número de cargos de
Mecânico Automotivo em Geral e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais 01 (um) cargo de Mecânico Automotivo em Geral, no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aumentando seu número de 01 (um) para 02 (dois).

Art. 2º - O preenchimento da vaga criada será feito mediante a nomeação de pessoa aprovada no último Concurso Público, rigorosamente na ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso PB.

Em, 30 de julho de 2013.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal